



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°219/2024

De 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Beatriz Zeni**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula n°4354 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de Abril de 2024 a Junho de 2024.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal